



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

PROJETO DE LEI Nº 42 /2019

DETERMINA o fornecimento de protetor solar a profissionais motoristas e motoboys contratados por empresas privadas, concessionárias e permissionárias de serviço público que empregam essas categorias em seu quadro de funcionários no município de Cariacica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber e decretou a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatório o fornecimento de protetor solar aos trabalhadores motoristas e motoboys que exerçam sua jornada laborativa expostos ao sol por parte de todas as empresas privadas, concessionárias e permissionárias de serviço público localizadas no município de Cariacica.

Art. 2º O Fator de Proteção Solar do protetor fornecido, deverá ter nível de proteção superior a 15 FPS, proporcionando adequada proteção contra os raios ultravioleta.

Art. 3º Fica a cargo das empresas citadas o custeio e o fornecimento do protetor solar descrito no *caput* do Art. 1º, bem como as orientações sobre a sua utilização, sem que o mesmo gere custos ao funcionário e ao usuário dos serviços fornecidos por estas.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de fevereiro de 2019.


Vereador WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Professor Elinho
Vereador (PV)

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
855 Data 12/03/19
Rosinete
Secretária Geral

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande - Cariacica ES - CEP 29140-052

Telefone Geral (27) 3226 8255

Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br



Fl: 03 Proc. nº 858 / 188
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

Segundo o Ministério da Saúde, são mais de 1.200 casos de trabalhadores que contraem câncer de pele por ano no país por falta de uso de protetor solar, que é a proteção mais segura para esse tipo de doença.

Um exemplo de empresa que se preocupa com seus colaboradores e já adota essas boas práticas de cuidado com a saúde do seu pessoal no que concerne à exposição dos mesmos ao sol em função de suas atividades é a autarquia federal CORREIOS, que fornece protetor solar aos trabalhadores que laboram realizando entregas nas ruas e avenidas do país – exemplo esse que se almeja com a matéria em estudo.

Ante o exposto e tendo em vista a inegável relevância social e de saúde pública deste Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos Nobres Edis, para o qual solicito apoio e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de fevereiro de 2019.


Vereador
Professor Elinho

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052

Telefone Geral (27) 3226 8255

Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

Fl: 04 Proc. nº 858 / 99
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA


Folha de Despacho

ADM

EM 52 103 199